



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ACORDO DE PARCERIA

A Escola/Agrupamento de Escolas (no caso de escola não agrupada, referir apenas o nome da escola) _____, aqui representado (a) pelo (a) seu/sua Diretor(a), concorda com os termos da parceria com a Federação Portuguesa de Orientação, segundo os quais a FPO colabora com a Escola/AE através de:

- Cedência de placas para marcação de percursos permanentes de Orientação;
- Apoio na produção de um mapa de Orientação vocacionado para a Educação Física e Desporto Escolar, na área da escola, se solicitado e condicionado às disponibilidades;
- Iniciativas de carácter formativo que contribuam para apoiar a atividade da escola e dos professores, nomeadamente e sem prejuízo de outras:
 - Ações de formação creditadas, em articulação com Centro de Formação parceiros, sobre iniciação e desenvolvimento da modalidade;
 - Ações de formação complementadas por vídeos tutoriais, especificamente dedicados à implementação, manutenção e rentabilização de percursos permanentes;
 - Vagas específicas para professores não filiados, em ações do plano de formação FPO, versando temáticas como cartografia, traçado de percursos, cronometragem, sistema Oásis e outras.

E em contrapartida, a Escola/AE compromete-se a:

- Identificar um professor, do quadro de escola, que se assuma como interlocutor privilegiado da FPO neste âmbito, disponibilizando os respetivos contactos;
- Abordar curricularmente a modalidade nas aulas de Educação Física;
- Dinamizar a modalidade em contexto de complemento curricular em atividades abertas e tendencialmente massivas, pelo menos 1 vez em cada ano letivo (ex: dia da modalidade, competições interturmas ou similares, etc.);
- Procurar viabilizar a participação da escola, se possível e oportuno, em atividades interescolas que venham a ser promovidas pela FPO;
- Partilhar com a FPO o mapa da escola e respetivos percursos, para efeitos de inclusão numa base de dados FPO de percursos permanentes, com vista ao conhecimento por parte da comunidade da dinâmica da escola;
- Colaborar em processos de monitorização desenvolvidos pela FPO, nomeadamente através da resposta a pequenos questionários de atividade neste âmbito.

O Diretor/A Diretora _____

(local e data)

(nome do diretor (a))

A FPO é apoiada por:



Centro de Informação
geoespacial
do Exército



(assinatura do diretor (a))

Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal - Pedreães - 2430-401 MARINHA GRANDE | NIF 503083801

IBAN PT50 0035 0441 0004 2596 9302 7 | Tel: (+351) 244575074 | Tlm.: (+351) 919919801 / 960236011 geral@fpo.pt * www.fpo.pt